



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Memorando nº 01.061/2021, da Procuradoria Geral, que dão conta do atraso ou não atendimento às requisições do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que o órgão ministerial vem reiterando os requerimentos e, em razão da ausência de respostas, entregando em mãos do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** que o não atendimento das requisições do órgão ministerial pode ensejar responsabilidade daquele que se omitiu; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de concentrar o controle dos prazos e a análise jurídica acerca das requisições do MP, Poder Judiciário e TCE na PGM.

**DETERMINA:**

**AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

Que atendam as solicitações e requisições do Ministério Público, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas **no prazo estabelecido no memorando expedido pela Procuradoria Geral do Município**, sob pena de responsabilidade pessoal pela ausência de resposta no prazo estabelecido pelos referidos órgãos.

Não sendo possível o atendimento no prazo estipulado, solicitem a prorrogação do prazo, **antes do seu vencimento**, justificadamente e se possível com indicação de novo prazo.

Ainda, que todas as solicitações e requisições oriundas do Ministério Público, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas, quando entregues nas Secretarias, sejam **imediatamente** direcionadas à PGM.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


Que oficie o Ministério Público local e estabeleça diálogo visando com que as solicitações e requisições do referido órgão sejam protocolizadas na PGM, de modo a otimizar o atendimento e concentrar o controle dos prazos.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de maio de 2021.**

  
Murilo Machado Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Jacson Felipe Souza Wolff  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREF. MUN TRIUNFO RS  
Este documento foi publicado  
no Mural em 18/05/21  
Até \_\_\_\_\_  
SEC. MUN. ADM